



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHO

APROVADO

(PRESIDENTE)

Em 4 ABR. 2019

REQUERIMENTO N.º: 0760

Informar sobre incompatibilidade de itens entre o kit escolar do município e o que pedem os livros didáticos do Sistema de Ensino Sesi.

CONSIDERANDO que este Vereador foi procurado por mães que têm filhos na rede municipal de ensino e essas reclamam que as apostilas do Sistema Sesi têm itens requeridos que não constam no kit escolar enviado aos alunos, conforme relato de uma mãe que exemplifica a situação:

“Minha filha tá no 4o ano [Escola Municipal EM Benedito Cleto], o livro de matemática pede compasso, transferidor, calculadora e outros materiais. Pois bem, aguardei a chegada do kit e nesse kit não tem nenhum desses materiais... como os professores vão trabalhar eu te pergunto??? O kit chegou mas não tem os materiais necessários para o professor usar nas apostilas do SESI. De onde eles vão tirar 30 calculadoras, 30 esquadros, 30 compassos...fora as outras turmas (...)”

CONSIDERANDO que o município realizou a troca do sistema federal PNLD (Programa Nacional do Livro Didático), gratuito ao município, pelo Sistema de



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Ensino Sesi, então contratado, e desde o início do ano letivo no município é este sistema que vigora;

CONSIDERANDO que, conforme comunicação realizada pela própria Agência de Notícias da Prefeitura de Sorocaba (<http://agencia.sorocaba.sp.gov.br/escolas-recebem-o-material-do-kit-escolar/>), itens como compasso e transferidores realmente não constam na lista para entrega;

CONSIDERANDO que a rede municipal de ensino é gratuita, bem como os kits escolares, que objetivam promover um ensino de qualidade igualmente gratuito à população;

CONSIDERANDO que os pais justificam que dependem desse ensino gratuito, uma vez que não possuem recursos financeiros para pagamento de escolas particulares ou outros materiais, e dessa forma pedem que o município atenda integralmente o que se refere aos materiais obrigatórios e de uso diário;

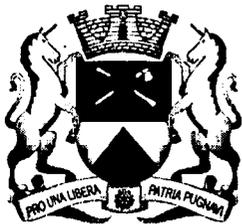
REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando que responda as questões abaixo:

1) Os livros didáticos do Sistema de Ensino Sesi pedem outros materiais que não estão inclusos no kit escolar padrão do município, a exemplo de calculadora, transferidores e compassos, conforme relato de munícipe?

2) Qual a orientação está sendo dada aos munícipes para que as crianças que de maneira pessoal não tenham esses itens consigam desenvolver as atividades descritas nos livros?

3) A Prefeitura Municipal de Sorocaba prevê realizar novas licitações para a compra desses tipos de materiais adicionais, conforme citado acima?

CÂMARA MUN. SOROCABA 05/06/2019 15:17:28 2/5



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

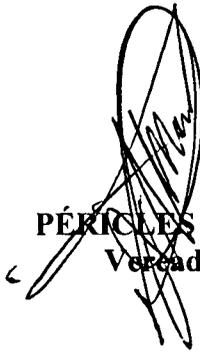
ESTADO DE SÃO PAULO

4) Até o encaminhamento da situação, como a Prefeitura Municipal de Sorocaba prevê que todas as crianças do município tenham acesso a esses materiais, sem prejuízos ao ensino diário em sala de aula?

5) Já era de conhecimento da Prefeitura Municipal que o novo sistema de ensino do município previa outros materiais obrigatórios, além dos que constam no kit escolar?

Por fim, REQUEIRO, que a resposta do presente requerimento seja encaminhada **dentro do prazo legal**, sob pena de infração aos §§ 2º e 3º do art. 104 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, devidamente acompanhada dos documentos oficiais das secretarias e departamentos.

Sala das sessões, 03 de abril de 2019.



PÉRICLES RÉGIS
Vereador



GP-RIM-837/19

Sorocaba, 23 de abril de 2019

01255 / 2019

J. AO EXPEDIENTE EXTERNO

Secretaria de Gestão Administrativa

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 0760/19, de autoria do vereador Péricles Regis Mendonça de Lima e aprovado por esse Legislativo, no qual solicita informações sobre incompatibilidade de itens entre o kit escolar do município e o que pede os livros didáticos do sistema de ensino SESI, solicitamos a Vossa Excelência a prorrogação do prazo da resposta por mais 15 dias, tendo em vista a necessidade de levantamento das informações.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

FLÁVIO NELSON DA COSTA CHAVES
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR FERNANDO ALVES LISBOA DINI
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA – SP

CAMARA MUN. SOROCABA 25/04/2019 12:26:188180 1/1



GP-RIM-886/19

Sorocaba, 26 de abril de 2019

~~J. AO EXPEDIENTE EXTERNO~~

~~Secretaria de Gestão Administrativa~~

Senhor Presidente,

Em resposta ao requerimento nº 0760/19, de autoria do nobre vereador Péricles Regis Mendonça de Lima e aprovado por esse Legislativo, no qual solicita informações sobre incompatibilidade de itens entre o kit escolar do município e o que pedem os livros didáticos do Sistema de Ensino Sesi, informamos a Vossa Excelência com os esclarecimentos da SEDU - Secretaria da Educação que a implantação do Sistema SESI de Ensino tem como principal objetivo contribuir para o aprimoramento da qualidade da Educação Municipal de Sorocaba, por meio de um conjunto de intervenções educacionais, organizadas em um Sistema de Ensino, capazes de reconhecer e potencializar os ideais, referenciais e concepções estabelecidos na proposta pedagógica do Município, consolidada no Marco Referencial da Rede Pública Municipal de Sorocaba, colaborando no aperfeiçoamento da gestão educacional e da prática docente. E apresenta como objetivos específicos os anseios de:

I. Fortalecer a abordagem sociointeracionista, presente no Marco Referencial da Rede Pública Municipal de Sorocaba, considerando o conhecimento como processo de construção, que abrange processos de ensino, de aprendizagem e de pesquisa, na perspectiva que todo estudante é capaz de aprender se lhe forem oferecidas vivências significativas de aprendizagem.

II. Aprimorar o processo de ensino e aprendizagem nas instituições municipais de educação básica, com a consequente melhoria da qualidade da educação;

III. Propor aos estudantes vivências de aprendizagem que considerem os seus conhecimentos prévios e que permitam ao (a) professor (a) organizar situações que efetivamente promovam a aprendizagem, englobando a problematização, a mobilização para o pensar, ações para sistematização dos significados construídos pelos educandos num caminhar que privilegia a pesquisa como ação imprescindível, permeado pelas avaliações diagnóstica, mediadora e formativa.

IV. Fomentar a leitura e o estímulo à atitude investigativa dos estudantes;

V. Consolidar processos formativos (formação em rede, em contexto e livre escolha) aos profissionais da educação (professores e integrantes do quadro do suporte pedagógico), apoiando a atualização, a autonomia e o desenvolvimento profissional do (a) professor (a).

VI. Garantir o padrão de qualidade do material de apoio à prática educativa utilizado nas instituições de educação básica;

VII. Oferecer aos estudantes e professores um conjunto de materiais didáticos, em estreito diálogo com a oferta de processos formativos, como um dos recursos pedagógicos fundamentais ao processo de ensino aprendizagem, com potencial para fortalecer a necessidade presente no Marco Referencial da Rede Pública de Sorocaba de “uma educação que garanta o acesso, a permanência e a aprendizagem de todas as pessoas participantes do processo de ensinar e aprender” (p.10)

VIII .Democratizar aos estudantes o acesso às fontes de informação e cultura;



IX. Apoiar a implementação da Base Nacional Comum Curricular.

Em relação aos questionamentos apresentados, seguem:

1. Sim. Além dos materiais previstos no kit escolar padrão, outros materiais podem ser necessários a prática educativa, independente do sistema de ensino adotado.

2. O Kit padrão é oferecido a todos os estudantes, de acordo com as orientações legais vigentes, inclusive aquelas relacionadas a composição desse kit. As unidades escolares, por meio de recursos próprios (APM, Verbinha, e PDDE) são orientadas a compor um kit para uso dos estudantes que não possuem o material solicitado.

3. A Secretaria da Educação busca sempre aprimorar a qualidade dos recursos materiais oferecidos aos estudantes. Portanto, as demandas apresentadas pelos professores estarão inclusas na organização dos próximos kits escolares.

4. As vivências de ensino – aprendizagem devem explorar recursos diversos. Nesta perspectiva, as unidades escolares, por meio de recursos próprios (APM, Verbinha, e PDDE) são orientadas a compor um kit para uso dos estudantes que não possuem o material solicitado.

5. Além dos materiais previstos no kit escolar padrão, outros materiais podem ser necessários a prática educativa, independente do sistema de ensino adotado, afinal, as expectativas de aprendizagem são as mesmas. As unidades escolares, por meio de recursos próprios (APM, Verbinha, e PDDE) são orientadas a compor um kit para uso dos estudantes que não possuem o material solicitado. No entanto, a Secretaria da Educação incluirá estas e outras demandas apresentadas em seu planejamento de aquisição de materiais e recursos.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

FLÁVIO NELSON DA COSTA CHAVES
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

OPINION Nº 1 - SOROCABA 29/06/2019 15:08 188309 2/2

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR FERNANDO ALVES LISBOA DINI
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA – SP